



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 210/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Vilmarize Buffon Fraron, Secretária de Saúde, Decreto nº 131/2019, CPF nº 802.589.809-15, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso I, sem pernoite, no dia 16 de março de 2020, para Guarapuava PR, para participar de Oficina sobre financiamento da Atenção Básica à Saúde e Pactuação Interfederativa, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MARÇO DE 2020.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito